

| Nome | Categoria | Montante pecuniário | Motivo | Data de efeito |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| Júlia Cordeiro Venda Gomes | Assistente operacional | 518,35 € | Aposentação | 30-06-2012 |
| Delfina Narciso Cordeiro | Professora | 3 091,82 € | Aposentação | 30-09-2012 |
| Maria Cidália Pires Vazão | Professora | 3 091,82 € | Aposentação | 30-09-2012 |

19 de junho de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *João José Conceição Almeida*.

207055313

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra

Aviso (extrato) n.º 8446/2013

De acordo com o estatuído no ponto n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 12 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde reunido em 29 de abril de 2013 determinou a recondução da professora Maria Clara Marques Rosa, no cargo de Diretora, para o quadriénio 2013-2017.

20 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Alexandra Pedro Vital Periquito*.

207059259

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor

Despacho n.º 8654/2013

Conforme pontos 2 e 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, nomeio subdiretora a docente Maria João Pereira Baptista, docente de quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 500.

21 de junho de 2013. — A Diretora do Agrupamento de Escolas, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.

207062847

Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso

Aviso n.º 8447/2013

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, em reunião do Conselho Geral no dia 22 de março de 2013, foi votada por unanimidade a recondução do professor José Manuel Queijo Barbosa, para o cargo de diretor do Agrupamento de Escolas de S. Martinho, para o quadriénio 2013/2017.

21 de junho de 2013 — O Presidente do Conselho Geral, *António Alberto Lima de Almeida Figueiredo*.

207062255

Escola Secundária Viriato, Abraveses — Viseu

Aviso n.º 8448/2013

Por ter sido publicado indevidamente, procede-se à anulação da publicação do aviso n.º 7688/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho.

19 de junho de 2013. — O Diretor, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.

207061818

Agrupamento de Escolas de Viseu, Viseu

Aviso n.º 8449/2013

Por deliberação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Viseu, Viseu, de 5 de março de 2013, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, a pedido da trabalhadora, Anabela de Almeida Ferreira Simões Faria Mendes, em 28 de janeiro de 2013, com efeitos a 1 de março de 2013.

18 de junho de 2013. — O Diretor, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

207054609

Aviso n.º 8450/2013

Por deliberação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Viseu, Viseu, de 17 de junho de 2013, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação do contrato, a pedido da trabalhadora, Dina Margarida Rodrigues da Cruz Moreira, em 31 de maio de 2013, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

19 de junho de 2013. — O Diretor, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

207058043

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE VIZELA

Acordo n.º 5/2013

Alteração do Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica de Vizela

Primeiro outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, representado pelo Diretor-Geral, José Alberto Moreira Duarte.

Segundo outorgante: Município de Vizela, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dinis Manuel da Silva Costa.

Considerando que:

A. A Lei Orgânica do Ministério de Educação e Ciência (MEC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, procedeu à extinção das Direções Regionais de Educação, nomeadamente da Direção Regional de Educação do Norte, cujas atribuições foram, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

B. Com vista à requalificação, substituição e ampliação das instalações dos 2.º e 3.º ciclos da Escola Básica de Vizela — Vizela, foi celebrado o Acordo n.º 57/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de fevereiro, e o Acordo n.º 18/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro, devidamente homologados.

C. Nos termos previstos no artigo 5.º do Acordo n.º 18/2012, ficou estabelecido o prazo de conclusão do empreendimento.

É celebrada a presente alteração ao Acordo identificado em B., supra, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Em todo o articulado onde se lê «DREN» deve passar a ler-se «DGEstE».

Cláusula 2.ª

O artigo 5.º passa a ter a seguinte redação:

«A requalificação, substituição e ampliação das instalações dos 2.º e 3.º ciclos da Escola Básica de Vizela — Vizela deverá concluir-se até 31 de dezembro de 2014.»

5 de junho de 2013. — Pelo Primeiro Outorgante, o Diretor-Geral, *José Alberto Moreira Duarte*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal, *Dinis Manuel da Silva Costa*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

207062709